

Regulamento oficial

REGULAMENTO OFICIAL - CORRIDONA 2026

ARTIGO 1º — DO EVENTO

A **CORRIDONA 2026** é um evento esportivo presencial, aberto à participação de atletas de ambos os sexos, que poderão se inscrever nas seguintes modalidades:

- **2 km - Caminhada**
- **5 km - Corrida**
- **10 km - Corrida**

O evento será realizado no dia **07 de Junho de 2026 (domingo)**, com largada às **7h**, ao lado do **Centro de Convenções Ulysses Guimarães**, em **Brasília – DF**.

A arena do evento será montada **dentro do Centro de Convenções Ulysses Guimarães**, onde ocorrerão atividades de apoio, premiação e pós-prova.

ARTIGO 2º — DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site oficial: **centraldacorrída.com.br**
Para participar do evento, o interessado deverá:

- realizar o cadastro na plataforma de inscrição;
- concordar com todos os termos deste regulamento;
- efetuar pagamento da inscrição + o valor da taxa correspondente ao lote vigente.

Valores de inscrição:

- **Lote promocional a partir de 06 de março - R\$ 149,90**
- **Lote 1 a partir de 13 de março — R\$ 179,90**
- **Lote 2 a partir de 20 de março — R\$ 199,90**

ARTIGO 3º — DA PARTICIPAÇÃO E DAS IDADES

A participação é permitida para **atletas de ambos os sexos**.

Idade mínima:

- **5 km e 10 km:** 18 anos completos até a data da prova
- **2 km (caminhada):** 18 anos ou menores acompanhados pelos pais ou responsáveis legais.

Ao realizar a inscrição, o participante declara estar **em plenas condições de saúde e apto à prática de atividade física**.

ARTIGO 4º — DA LARGADA

A largada da prova ocorrerá em **pelotão único**, às **7h pontualmente**, conforme determinação e autorização dos **órgãos públicos competentes**.

ARTIGO 5º — DO KIT DO ATLETA

O kit do atleta contém:

- Camiseta Olympikus
- Ecobag Dona
- Medalha
- Número de peito
- Chip de cronometragem
- Brindes de patrocinadores

Observação:

O tamanho das camisetas estará sujeito à disponibilidade no momento da retirada do kit.

ARTIGO 6º — DA ENTREGA DE KITS

As informações referentes à **data, horário e local de retirada dos kits** serão divulgadas posteriormente pelos canais oficiais do evento.
Os kits poderão ser retirados por terceiros mediante apresentação de documento do atleta.

Não serão entregues kits:

- no dia da prova
- após a realização do evento

ARTIGO 7º — DO PÓS-PROVA

Após a conclusão da prova, os participantes poderão desfrutar do **pós-prova realizado dentro do Centro de Convenções Ulysses Guimarães**, que contará com:

- café da manhã
- brindes
- atrações musicais
- ativações de patrocinadores

ARTIGO 8º — DA PREMIAÇÃO

Haverá premiação para as seguintes categorias:

GERAL MASCULINO E FEMININO

Distâncias:

- **5 km**
- **10 km**

Premiação:

- Troféu para **1º, 2º e 3º colocados na classificação geral**

A cerimônia de premiação será realizada às 8h30 do dia 07 de junho de 2026.

Todos os atletas que completarem o percurso dentro das regras receberão **medalha de participação (finisher)**.

Não haverá premiação em dinheiro.

ARTIGO 9º — DO TEMPO LIMITE DE PROVA

Tempo máximo para conclusão:

- **2 km:** 30 minutos
- **5 km:** 1 hora e 20 minutos
- **10 km:** 2 horas

Após o tempo limite, o atleta poderá ser orientado pela equipe de apoio a concluir o percurso com segurança.

ARTIGO 10º — DA CRONOMETRAGEM

A apuração de resultados será realizada pela empresa **CHIP BRASIL Cronometragem**.

Será obrigatório o uso de:

- **número de peito**
- **chip de cronometragem**

A ausência desses itens poderá resultar em **desclassificação**.

O resultado oficial será divulgado no dia **07/06/2026**, a partir das **10h**, no site: chipbrasil.com.br

ARTIGO 11º — DA CATEGORIA PCD

Para incentivar a prática esportiva entre **Pessoas com Deficiência (PCD)**, a organização

disponibilizará:

• **20 vagas de cortesia**

Os interessados deverão enviar e-mail para:

corridona2026@gmail.com

Com os seguintes documentos:

- laudo médico
- documento de identidade com CPF
- telefone de contato

O envio dos itens acima não garante a cortesia. Após análise dos dados, bem como, o respeito à ordem de recebimento do material, uma equipe entrará em contato pelo mesmo e-mail com as orientações subsequentes para a retirada das cortesias.

ARTIGO 12º — DA CATEGORIA 60+

Atletas com **60 anos ou mais** terão direito a **50% de desconto**, conforme o Estatuto do Idoso.

O desconto será aplicado sobre o **valor do lote vigente no momento da inscrição**.

ARTIGO 13º — DAS PENALIDADES

Serão consideradas **FALTAS LEVES** (penalização de 15 minutos):

- desrespeito aos staffs ou árbitros
- contato físico inadequado
- descarte de lixo em local indevido

Serão consideradas **FALTAS GRAVES** (desclassificação):

- participação sem número de peito
- participação sem chip
- uso de transporte durante a prova
- não passagem pelos pontos de checagem
- reincidência em faltas leves

ARTIGO 14º — DA SEGURANÇA

Os participantes deverão respeitar as orientações:

- da organização
- dos staffs
- das autoridades públicas

A organização poderá retirar da prova qualquer participante que coloque em risco a segurança do evento.

ARTIGO 15º — DA RESPONSABILIDADE MÉDICA

O participante declara estar **em condições físicas adequadas para a prática esportiva**.

A organização disponibilizará apoio médico durante o evento, porém não se responsabiliza por **condições médicas pré-existentes dos atletas**.

ARTIGO 16º — DO USO DE IMAGEM

Ao participar da **CORRIDONA 2026**, o atleta autoriza o uso de sua **imagem, voz e nome** para divulgação do evento em:

- redes sociais
- campanhas publicitárias
- imprensa
- materiais institucionais

Sem qualquer ônus para a organização.

ARTIGO 17º — DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Os dados pessoais coletados no processo de inscrição serão utilizados exclusivamente para:

- gestão do evento
- comunicação com os participantes
- divulgação de resultados
- cumprimento de obrigações legais

Em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados — LGPD (Lei nº 13.709/2018)**.

ARTIGO 18º — DA TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO

A inscrição é **peçoal e intransferível**.

Caso seja identificado o uso do número de peito por pessoa não inscrita, o atleta poderá ser **desclassificado**.

Transferências somente poderão ocorrer mediante autorização da organização e dentro dos prazos definidos pela plataforma de inscrição.

ARTIGO 19º — DO CANCELAMENTO OU ALTERAÇÃO DO EVENTO

A organização poderá alterar datas, horários, percurso ou cancelar o evento em casos de:

- força maior
- condições climáticas extremas
- determinação de autoridades públicas
- situações que comprometam a segurança dos participantes

ARTIGO 20º — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao realizar a inscrição, o participante declara:

- ter lido este regulamento
- concordar com todas as regras estabelecidas
- assumir total responsabilidade por sua participação no evento
- a hidratação, banheiros, guarda-volumes e pós-prova, serão fornecidos pela organização.

Dúvidas ou informações técnicas poderão ser enviadas para: **contapassos@gmail.com**

Casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Organizadora**, de forma soberana.

ORGANIZAÇÃO - Conta Passos Produções e Eventos

Siga nossas redes sociais: @contapassos @donafazbem